

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 19 de janeiro de 2022 às 07h56*  
*Seleção de Notícias*

## Folha do Estado Online | MT

Direitos Autorais

**Pirate Bay e canal sobre IPTV pirata são ocultados pelo Google . . . . . 3**

## Migalhas | BR

17 de janeiro de 2022 | Marco regulatório | INPI

**Contratos de franquia e licenciamento: o que são e suas diferenças . . . . . 5**

## TecMundo.com | BR

18 de janeiro de 2022 | Direitos Autorais

**AdBlocker não viola direitos autorais, reconhece tribunal alemão . . . . . 7**

## Teletime News | SP

18 de janeiro de 2022 | Patentes

**Implantação do 5G nos prazos é a chance de dinamizar a indústria nacional, aponta CNI . . . . . 8**

## Pirate Bay e canal sobre IPTV pirata são ocultados pelo Google

Pedro Knoth Pirate Bay e canal do Telegram sobre IPTV pirata são ocultados pelo Google Brasil O Google Brasil ocultou o Pirate Bay e mais de 200 domínios piratas para usuários brasileiros que acessam sua ferramenta de pesquisa. O buscador cumpriu uma ordem judicial do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) de junho de [...] Pedro Knoth Pirate Bay e canal do Telegram sobre IPTV pirata são ocultados pelo Google Brasil

O Google Brasil ocultou o Pirate Bay e mais de 200 domínios piratas para usuários brasileiros que acessam sua ferramenta de pesquisa. O buscador cumpriu uma ordem judicial do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) de junho de 2021. Além de sites, a pasta pede que a plataforma delete ou elimine das buscas aplicativos na Google Play Store usados para assistir filmes e séries sem autorização. Um grupo de Telegram com IPTV pirata também foi alvo da medida legal.

A ordem judicial emitida pelo Ministério da Justiça ao Google está ligada à Operação 404, deflagrada pela Polícia Federal (PF) para combater IPTVs piratas. Em decorrência da operação da PF, TIM, Claro, Oi e Vivo bloquearam o acesso ao Pirate Bay no Brasil. Clientes dessas operadoras já não conseguiam acessar o famoso site de conteúdo pirata. No lugar da página, eles eram redirecionados ao site da Polícia Federal.

Pesquisa por Pirate Bay no Google não retorna resultado

Ao pesquisar por 'Pirate Bay' no Google Brasil, não há retorno de um resultado direto - um link reconhecido do domínio. A ferramenta apresenta portais que se propõe a ser uma segunda opção para quem quer baixar filmes e séries sem autorização. Além do Pirate Bay, outros sites piratas mais populares também foram ocultados pelo buscador, como o Rargb.

Dos 200 sites ocultados pelo Google Brasil, 43 eram domínios com a palavra 'torrent' no nome, enquanto

outros 20 sites que continham 'Flix' usado para surfar na popularidade da Netflix. Ao usar o Google Chrome, alguns sites listados na decisão judicial também não respondem à tentativa de conexão.

Além dos sites e IPTVs piratas, o Google Brasil foi obrigado pela Justiça a ocultar em buscas da Play Store 93 aplicativos usados para streaming ilegal de conteúdo. Dentre os apps, estão programas de celular que distribuíam músicas sem a autorização.

Medida afeta páginas no Facebook e no Telegram Páginas de outras plataformas foram afetadas pela decisão do buscador de ocultar domínios. Foi o caso da Só Flashback, cujo domínio está dentro do Facebook.

Leia Também

Leia Também

Agora, ao acessá-la, o usuário se depara com uma mensagem de que 'o conteúdo não está disponível no momento'. Isso pode ser causado por decisão do administrador de limitar as visualizações, ou quando ele simplesmente é banido da plataforma.

O grupo de Telegram CONECTSLZ também foi afetado: ele não aparece mais nos resultados de busca do Google.

Ao entrar na página, não há postagens desde o dia 6 de julho, véspera da deflagração da terceira fase da Operação 404. A conta do administrador do IPTV pirata no mensageiro está inativa há mais de cinco meses. Policiais de 9 estados participaram da Operação 404 (Imagem: Marcelo Camargo; Agência Brasil)

Um canal de YouTube também foi ocultado pelo Google Brasil em seus resultados de pesquisa. Na própria rede social de vídeos, a página aparece como 'não disponível' para usuários 'neste país'. Uma pesquisa no site Social Blade revela que o canal também pertencia à Só Flashback, e era nomeado Rádio Só Flashback.

Google derruba acesso ao Pirate Bay em outros países

A medida do Google de ocultar o Pirate Bay não se limitou ao Brasil: na França e na Noruega, a ferramenta de busca não retorna o antigo domínio do site pirata. Na Noruega, a medida do buscador veio em resposta a um alerta enviado pela Motion Picture Association (MPA), representante de estúdios de Hollywood e da Netflix, aos provedores de rede. O ofício citava decisões da Justiça para que as empresas interrompessem o acesso ao Pirate Bay .

No caso da França, além do Pirate Bay , outros domínios piratas populares no país, como

Continuação: Pirate Bay e canal sobre IPTV pirata são ocultados pelo Google

Zone-telechargement , Oxtorrent e Cpasbien foram bloqueados nas últimas semanas. Novamente, o Google atendeu a um pedido de um grupo de **direitos** autorais, citando decisões da Justiça.

Com informações: Torrent Freak

Pirate Bay e canal do Telegram sobre IPTV pirata são ocultados pelo Google Brasil

Fonte: IG TECNOLOGIA

Da Redação

## Contratos de franquia e licenciamento: o que são e suas diferenças

Ambos os modelos de negócio possuem vantagens e desvantagens, bem como particularidades contratuais e diferentes posturas a serem seguidas, que deverão ser avaliadas, a cada caso, pelo empreendedor no momento de celebração do negócio. Contratos de franquia e licenciamento: o que são e suas diferenças Manuela Weckelmann Faria Ambos os modelos de negócio possuem vantagens e desvantagens, bem como particularidades contratuais e diferentes posturas a serem seguidas, que deverão ser avaliadas, a cada caso, pelo empreendedor no momento de celebração do negócio. segunda-feira, 17 de janeiro de 2022

(Imagem: Arte Migalhas)

Ao mencionarmos os contratos de franquia e os de licenciamento, nos deparamos com uma série de questões, principalmente no que tange às suas diferenças teóricas e práticas. Tais divergências fazem toda a diferença na apresentação do serviço ou produto, bem como quanto ao modo em que o licenciado ou franqueado irá operar com o negócio.

### Contratos de franquia

Os Contratos de Franquia Empresarial, com a devida regulamentação prevista na lei 8.955/94, visa garantir uma segurança maior dentro das relações entre franqueador e franqueado.

Conforme cita o autor André de Almeida, em seu artigo "Contratos de Franchising no Brasil", publicado em 25 de abril de 2005:

"Em conformidade com a lei brasileira, o Franchising é constituído por um instrumento jurídico que estabelece um sistema em que um Franqueador cede ao franqueado o direito de uso de marca ou patente, associado ao direito de distribuição, exclusiva ou semi-exclusiva de produtos, ou serviços."

A franquia, ou "franchising", diz respeito a um cenário ao qual o proprietário da marca, denominado franqueador, concede o direito de uso desta para os franqueados. Desta forma, tal modelo de negócio opera como uma "duplicação" de um já existente, sendo apresentado o mesmo tipo de produto ou serviço, bem como conceito e até mesmo estética da marca em questão.

Uma das mais presentes características de uma franquia é o fato de o franqueado necessariamente precisar respeitar o padrão de qualidade da marca e todos os outros modelos de gestão e estrutura física do ambiente em que serão prestados os serviços ou apresentados os produtos.

Importa mencionar que tais orientações serão estabelecidas pelo franqueador, devendo o franqueado assimilar todas as instruções transmitidas para se apropriar do negócio e fazê-lo funcionar da forma correta e necessária.

Ainda, é importante mencionar que, além de seguir o orientado, deverá tanto o franqueador quanto o franqueado obedecer ao que rege a lei 8.955/94 para o devido andamento do contrato de franquia, bem como todo o processo envolvido para que ele ocorra conforme o legalmente previsto.

### Particularidades da franquia

Uma das vantagens quanto ao modelo de negócio de franquia é a segurança quanto a possibilidade de o franqueado buscar amparo do franqueador em caso de quaisquer dúvidas ou adversidades, podendo contar com o apoio do proprietário para solução de tais problemas.

Ainda, existe a facilidade no tocante ao investimento neste modelo de negócio. Isto ocorre devido ao fato de o franqueado estar investindo em algo já co-

Continuação: Contratos de franquia e licenciamento: o que são e suas diferenças

nhecido no mercado e que possui uma significativa porcentagem de aprovação do consumidor, o que faz com que o investimento em si possua maiores chances de sucesso.

## Contratos de licenciamento

Denomina-se contrato de licenciamento como sendo um acordo pelo qual o proprietário da marca, ou seja, licenciante, concede, por meio de uma permissão, a utilização do nome de sua marca, podendo assim o licenciado vender os produtos ou serviços provenientes desta, desde que tal uso ocorra sob condições previamente estipuladas.

Contudo, neste modelo de negócio, o licenciado compra somente a licença para vender com o nome da marca, sendo a administração do negócio responsabilidade exclusiva do licenciado.

## Particularidades do licenciamento

Neste modelo de negócio, embora haja mais autonomia por parte do licenciado, deve-se compreender que esta também ocorrerá em momentos inoportunos. A busca pelo suporte do licenciante não ocorre como no caso das franquias, em que existe o amparo do franqueador. Neste cenário, o licenciado deverá lidar com possíveis questões e dificuldades de forma independente, sendo assim uma operação de maior risco.

Contudo, no licenciamento, é característico que o empreendedor possua maior liberdade criativa quanto à forma em que opera seu ambiente, não estando ele atrelado aos moldes estabelecidos pelo licenciante quanto à gestão e demais padrões de qualidade da

marca.

Ainda, o contrato de licenciamento se baseia transferência de direito de uso da marca, o que confere menor cobrança entre as duas partes quanto ao acima mencionado.

## Semelhança entre franquia e licenciamento

Importa mencionar que, na verdade, a única semelhança formal entre o licenciamento e a franquia é o fato de que, em ambos os cenários, existe a autorização do uso de marca registrada no **INPI** (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), sendo que, a partir da concessão da licença ou venda da franquia, o tratamento na relação entre as partes seguirá caminhos distintos.

## Conclusão

Pode-se concluir que ambos os modelos de negócio possuem vantagens e desvantagens, bem como particularidades contratuais e diferentes posturas a serem seguidas, que deverão ser avaliadas, a cada caso, pelo empreendedor no momento de celebração do negócio. É importante entender a diferença entre tais modalidades, principalmente para que o indivíduo interessado possua o entendimento do que implica escolher determinada forma.

Atualizado em: 17/1/2022 12:57 Manuela Weckelmann Faria Graduanda em Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Experiência na área de Contratos e Proteção de Dados.

## AdBlocker não viola direitos autorais, reconhece tribunal alemão

A empresa alemã Eyeo GmbH, criadora da extensão Adblock Plus, saiu vitoriosa em uma **ação** judicial movida pela editora digital Axel Springer, sediada em Berlim, que **acusava** os adblockers de violar **direitos** autorais, ao interferir na apresentação original dos sites nos navegadores. O caso iniciado em 2019 foi arquivado pelo Tribunal Distrital de Hamburgo na última sexta-feira (14).

O embate tem como pano de fundo o conflito de interesses entre os milhões de sites que injetam mensagens publicitárias na internet e os clientes que não suportam a exibição invasiva de mensagens comerciais em suas telas de leitura. A solução acaba sendo o uso de ferramentas de bloqueio de anúncios, entre as quais o AdBlock Plus, disponível no Firefox, Chrome, Safari, Android e iOS.

Por ser capaz de reduzir drasticamente o volume de publicidade dirigido aos usuários, o AdBlock Plus se tornou uma das ferramentas mais populares da web. Porém a editora Axel Springer, dona dos jornais **Bild** e **Die Welt**, ingressou com um processo na justiça alemã, alegando que o bloqueador de anúncios "alterou

o código de programação dos sites, acessando diretamente a oferta legalmente protegida dos editores", leia-se **direitos** autorais.

O que decidiu a justiça alemã sobre a acusação ao AdBlocker?

Embora a AxelSpringer não tenha acusado diretamente o AdBlock Plus de alterar conteúdos protegidos pelos **direitos** autorais, ela afirmou que o software de bloqueio altera a forma como o material protegido é exibido no navegador. Mas a alegação não prosperou no Tribunal Regional de Hamburgo, que afirmou na sentença que a alteração, desejada e instalada pelos usuários, não constitui por si violação dos **direitos** autorais.

Segundo os magistrados, os arquivos HTML e demais elementos são carregados na memória principal da máquina do usuário, assim que a página da Axel Springer na web é acessada. Porém, o usuário que está usando o sistema também tem o direito de armazenar o AdBlock Plus e utilizá-lo quando desejar.

## Implantação do 5G nos prazos é a chance de dinamizar a indústria nacional, aponta CNI

Samantha Cunha, gerente de Política Industrial da Confederação Nacional da Indústria (CNI)

A implementação da tecnologia 5G dentro dos prazos firmados no leilão entre operadoras e governo é um fator que permitirá ao setor industrial brasileiro avançar na evolução permitidas pelas aplicações da indústria 4.0. Ou seja: quanto mais rápido o Brasil tiver o 5G implantando, melhor para a indústria nacional.

Essa é a avaliação da gerente de Política Industrial da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Samantha Cunha. Ao **TELETIME**, Cunha disse que há países que estão com seu setor industrial avançando para a indústria 4.0, pois já possuem alguns benefícios que o 5G permite para o setor, como o uso de **inovações** tecnológicas que as colocam no patamar da indústria 4.0.

“É a partir dessas inovações que teremos como otimizar uso de energia, customizar produtos, otimização de processos, capacidade de monitoramento remoto etc. Essas tecnologias permitirão o crescimento da indústria. Hoje já temos alguns países usando tecnologias digitais para otimizar a indústria com a chegada do 5G. Essa é a chance da indústria brasileira recuperar sua competitividade mundial”, afirmou a representante da CNI.

### Patentes

Um outro aspecto importante para o desenvolvimento de inovações da indústria 4.0 é uma política de compartilhamento de maneira justa das chamadas **patentes** essenciais. São elas, por exemplo, que permitem a um inventor utilizar na sua invenção sistemas e equipamentos já padronizados para serem usados no 5G.

“As **patentes** essenciais dizem respeito aos

padrões tecnológicos discutidos internacionalmente, diz respeito à permitir que arquivos diferentes tenham interação, precisamos dessa garantia, desse fórum internacional, decidindo o melhor padrão, a qualidade, a segurança. Nesse sentido, a **patente** está por trás do desenvolvimento do 5G. Ela permite o desenvolvimento dessa tecnologia, que é revolucionária”, afirmou Samantha Cunha.

A CNI, em conjunto com a Ericsson, elaborou uma cartilha sobre o tema. A publicação, voltada a disseminação de informações sobre 5G junto ao segmento industrial, aborda conceitos e ressalta a importância do tema para o desenvolvimento econômico do país. O material é direcionado, principalmente, aos profissionais do setor jurídico com o intuito de fornecer informações que auxiliem a compreensão do tema no âmbito dos direitos de propriedade intelectual (DPI).

### Os efeitos da inovação na indústria

Uma pesquisa realizada pela CNI e pelo Instituto FSB Pesquisa em outubro de 2020 mostrou que oito em cada dez indústrias grandes e médias brasileiras inovaram em 2020 e 2021 e viram crescer sua produtividade, sua competitividade e seus resultados financeiros.

De acordo com os números do total de empresas industriais de médio e grande porte, 88% promoveram alguma inovação durante a pandemia de Covid-19, como forma de buscar soluções para a crise imposta pelo contexto sanitário.

Uma outra pesquisa divulgada pela entidade que representa o setor industrial brasileiro em janeiro de 2021 apontou que a adoção de tecnologias inovadoras que adotam requisitos da indústria 4.0 garante às empresas lucratividade, melhores

Continuação: Implantação do 5G nos prazos é a chance de dinamizar a indústria nacional, aponta CNI

perspectivas e maior capacidade de adaptação do negócio em um cenário adverso como o da pandemia de coronavírus. O cruzamento de dados de empresas que adotaram tecnologia da indústria 4.0 com as demais revela que as integrantes do primeiro grupo se saíram melhor da crise.

Entre aquelas que têm até três tecnologias integradas aos processos, 54% já registram, atualmente, um lu-

cro igual ou maior que o período pré-pandemia. O índice cai para 47% nos negócios que ainda não se adequaram à modernidade. A lucratividade já é maior em 29% das empresas industriais que adotaram quatro ou mais tecnologias, percentual quase igual aos 28% entre quem adotou entre uma e três tecnologias e acima dos 25% entre quem não adotou nenhum recurso previsto na chamada indústria 4.0.

## Índice remissivo de assuntos

**Direitos Autorais**

3, 7

**Marco regulatório | INPI**

5

**Inovação**

8

**Patentes**

8